

Aprovado por
Unanimidade
em 29.04.24

✓



CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 066129
Rec. 22.04.24

MOÇÃO DE APOIO

A CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião do Caí, com iniciativa do Vereador Diego Flores, subscrito pelos demais, em exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, que após deliberada em plenário, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO para a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, diante da aprovação do Projeto de Lei nº. 344/2023 que autoriza o governo do estado a instituir o **Programa de Escolas Cívico-Militares no território gaúcho**, como segue:

JUSTIFICATIVA:

A intenção é manifestar o apoio à aprovação do Projeto de Lei para a manutenção das escolas Cívico-Militares no Rio Grande do Sul, que tem como objetivo principal aprimorar a qualidade da educação e promover a formação integral dos estudantes, visando proporcionar uma educação de excelência.

Considerando que a educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e próspera, é imperativo reconhecer a importância da aprovação deste Projeto. Ele contribuirá significativamente para o aprimoramento do ensino e a formação dos nossos jovens, além de fortalecer os laços familiares e comunitários em um ambiente acolhedor, proporcionando oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

É notório que os pais, e até mesmo os alunos, buscam na escola Cívico-Militar uma alternativa que ofereça um ambiente mais disciplinado e estruturado, fundamentado nos pilares do civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito. O termo "civismo", em



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

especial, representa a conduta dos cidadãos na defesa e na prática de valores que promovem o bem-estar social.

Diante dos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente moção, visando garantir uma educação de qualidade e contribuir para o desenvolvimento integral de nossa sociedade.

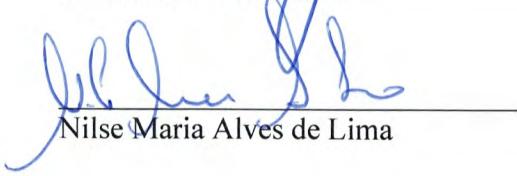
Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

Vereador Diego Flores


Anastácio da Silva

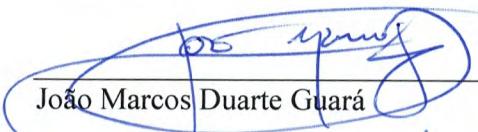

Asir André Hartman

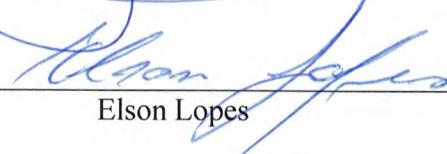

Cesar dos Santos Junior


Nilse Maria Alves de Lima


Cláudio Renato Becker


Dilson Dioclecio Pires


João Marcos Duarte Guará


Elson Lopes

CÂMARA
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 225, Navegantes - São Sebastião do Caí, RS -
CEP 95760-000 - Fone(51) 3635 1456 - Email: camara@saosebastiaodocai.rs.leg.br